CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 191/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por intermédio da Secretaria de Saúde, adote providências no sentido de viabilizar a implementação de consultórios médicos digitais através de totens de telemedicina equipados com dispositivos que possibilitem a realização de exames físicos e avaliação dos sinais vitais à distância (telepropedêutica) nas unidades básicas de saúde e UPA de Itapoá/SC.

Justificativa:

A telemedicina é a prática de fornecer serviços de saúde à distância, por meio de tecnologias de comunicação e informação. Ela engloba uma ampla gama de atividades, incluindo consultas médicas virtuais, troca de informações médicas, diagnósticos remotos, monitoramento de pacientes e educação em saúde. O uso da telemedicina, especialmente no setor público, tem-se apresentado como uma importante ferramenta de modernização e ampliação do acesso da população ao serviço público de saúde, reduzindo o tempo de espera pelas consultas e aumentando a resolutividade das questões menos complexas de saúde. A telemedicina especialmente no setor público possibilita a ampliação do quadro de médicos especialistas e a troca de informações entre os profissionais, bem como permite que pacientes com dificuldade motora possam se consultar sem a necessidade de sair de casa. A implantação da telemedicina com o uso de equipamentos de telepropedeutica torna as consultas médicas mais modernas, rápidas, eficientes e seguras. Afinal, durante a consulta um profissional de enfermagem manuseia o aparelho para avaliar os sinais do paciente arquivando-os na plataforma possibilitando que o médico, à distância, acesse instantaneamente a estas informações e avalie os resultados, dessa forma, fazendo o diagnóstico. Já há equipamentos a serem incorporados aos totens de telemedicina que, durante a consulta virtual, avaliam estruturas do ouvido; infecção da garganta; auscultam pulmão, coração e abdômen; captam imagens de lesões na pele; aferem a frequência cardíaca e a temperatura, sendo as informações arquivadas na plataforma possibilitando que um médico, à distância, avalie os resultados e faça o diagnóstico. Assim, o paciente sai da unidade de saúde com a prescrição do tratamento e requisição de exames, tudo de modo muito rápido e eficiente. A saúde da população é um dever de todos e compete ao gestor público implementar políticas públicas que contribuam com eficiência e efetividade para o serviço de saúde. Portanto, é neste sentido que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 16 de agosto de 2024.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador